



1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Ordinária CIB/AS/SC – 002/2024

2 Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 13(treze)
3 horas 30 (minutos), na modalidade presencial foi realizada a Reunião Plenária
4 Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social de Santa Catarina
5 – CIB/AS/SC de número 002/2024. Estiveram presentes os membros que compõem
6 a CIB/AS/SC – Gestão 2023/2024, representantes da Secretaria de Estado da
7 Assistência Social, Mulher e Família – SAS; representantes do Colegiado Estadual de
8 Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS; os/as representantes da
9 Câmara Técnica da CIB/AS/SC – Gestão 2023/2024 e demais convidados/as. Dando
10 início à plenária, a Sra Helena Marquardt, Assessora de Imprensa da SAS,
11 cumprimentou a todos/as, agradecendo a presença da mesa diretora da
12 CIB/COEGEMAS e dos demais gestores e trabalhadores do SUAS dos municípios. E
13 agradecemos a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), que nos recebeu
14 neste espaço. Na sequência a assessora, elencou os/as representantes da SAS:
15 senhora Maria Helena Zimmermann, Secretária da Assistência Social do Estado
16 Mulher e Família e Coordenadora da CIB; a Secretária Adjunta de Estado da
17 Assistência Social, Mulher e Família, a senhora Luciane Natalícia dos Passos; a
18 senhora Simone Machado, consultora executiva, senhora Gabriella Dornelles,
19 Diretora de Assistência Social; a senhora Sabrina Moraes, Diretora dos Direitos
20 Humanos; senhora Juliana Rosa Pires, Coordenadora Estadual de Segurança
21 Alimentar e Nutricional, senhor Geovane Seemann, Gerente de Administração e
22 Finanças. Registamos a presença dos representantes do COEGEMAS: senhora
23 Fabiani Tenfen Soberanski, Secretária Municipal de Assistência Social de Ibirama e
24 Presidente do COEGEMAS; senhora Samanta Lazzarotto Franzoi, Secretária
25 Municipal de Assistência Social de Nova Trento; a senhora Salete Terezinha Sauser
26 Secretária Municipal de Assistência Social de Tigrinho; a senhora Patrícia Morastoni
27 Sasse, Secretária Municipal de Assistência Social de Blumenau; a senhora Maria do
28 Carmo de Oliveira representante do Conselho Estadual de Assistência Social. Foi
29 registrado a presença da senhora Paola Rodrigues, Assessora da Deputada Estadual
30 Luciane Carminatti e a senhora Jamile Roberta Pereira, Secretária Administrativa,
31 Financeira da Secretaria de Assistência Social de Itajaí. Na sequência foi passada a
32 palavra a senhora Maria Helena Zimmermann, Secretária da Assistência Social do
33 Estado, Mulher e Família e Coordenadora da CIB que cumprimentou a todos fazendo
34 suas considerações iniciais, dando sequência a senhora Fabiani Tenfen Soberanski
35 Presidente do COEGEMAS, cumprimentou a todos e realizou as suas considerações
36 iniciais; em seguida realizou-se a leitura do Edital de convocação da reunião ordinária
37 002/2024 - A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AS/SC, no uso de suas
38 atribuições estabelecidas, convoca os membros titulares e convida os membros
39 suplentes, para a Reunião Plenária Ordinária Nº 002/2024 a realizar-se no dia **09 de**
40 **abril de 2024** com início das 13h:30min, no Município de Florianópolis/SC – formato
41 presencial. **LOCAL:** Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro,
42 Florianópolis - SC, 88020-900. ALESC – Assembleia Legislativa – Auditório Antonieta



43 de Barros. Tendo como ORDEM DO DIA: **1. Apreciação e aprovação da Ata da**
44 **Reunião Plenária CIB Ordinária de 22/02/2024;** **2. Apresentação, apreciação e**
45 **aprovação da pauta;** **3. Informes:** 1. Apresentação do Resultado Preliminar dos
46 Municípios dos Habilitados e não habilitados, os procedimentos para habilitação dos
47 municípios catarinenses ao Programa de Aquisição de Alimentos em âmbito Estadual
48 e o Cadastro das Unidades Receptoras localizadas nesses municípios, a Unidade
49 Executora – SAS; 2. Calendário de Apoio Técnico, “SAS mais perto de você” aos
50 municípios; 3. Seminário – Apresentação do resultado do mapeamento dos
51 equipamentos de Assistência Social; E orientação da Nova Lei de Licitação –
52 14133/2021, realizar-se no dia 10 de abril, Florianópolis; 4. Evento do Fundo Nacional
53 de Assistência Social pelo Brasil, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024 em
54 Lages/SC; 5. Live de boas-vindas aos novos Secretários Municipais da Assistência
55 Social; 6. Live de Instrução de novo instrumental de habilitação para o
56 Cofinanciamento; 7. 29 de abril – Evento no município de Joinville, “Circuito Programa
57 Universidade Gratuita” e Capacitação para os Trabalhadores do SUAS; 8. Conferência
58 Imigrantes; Conferência da Pessoa com Deficiência; Conferência do Direitos
59 Humanos; 9. Diagnóstico sobre a lei dos Benefícios Eventuais. **4.Pactuação do**
60 **Cofinanciamento do FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social 2024;** **1.**
61 **Percentuais de categoria Econômica;** **2. Instrumental para Habilitação;** **3. Plano de**
62 **Ação Padronizado;** **4. Recurso Extraordinário Calamidade e Emergência;** **5.**
63 **Resolução CIB 01/2024 Cofinanciamento 2024. 1º item** Apreciação e Aprovação da
64 ata da última reunião, que foi enviado por email para análise prévia, aprovada sem
65 alterações. **2º item** passando para apresentação, apreciação e aprovação da pauta,
66 foi solicitado que incluísse os itens **5, 6, 7, 8, e 9** supracitado, sendo aprovado a pauta
67 por todos os membros presentes na reunião. **3º item:** Informes. A Sra. Juliana Rocha
68 Pires, Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional realizou a
69 explanação do resultado preliminar dos municípios habilitados ao PAA – Programa
70 Aquisição de Alimentos, do qual 130 municípios estão habilitados, preencheram todos
71 os requisitos no prazo estipulado, conforme o edital de chamada pública SAS Nº
72 004/2023. A Sra. Juliana, informou que a listagem dos municípios com os respectivos
73 valores a receber, os editais e os informes, encontra-se no site da Secretária Estadual
74 de Assistência Social, Mulher e Família – SAS que pode ser acessado através do QR
75 Code apresentado em tela. E a EPAGRI e a Secretaria Estadual de Agricultura são os
76 parceiros para estar orientando e capacitando os agricultores nas próximas etapas do
77 edital. **2.** A Sra. Luciane Natalícia dos Passos, Secretária Adjunta de Estado da
78 Assistência Social, Mulher e Família apresentou o calendário de apoio técnico, “SAS
79 mais perto de você aos municípios, sendo realizado por associações: abril 29 e 30/04
80 na associação da AMFRI e AMUNESC; maio dia 14 na associação da
81 GRANDFPOLIS; junho nos dias 05 e 06, na associação AMAVI e AMVE; julho nos
82 dias 02 e 03, na associação AMESC, AMREC, AMUREL; agosto no dia 14, associação
83 AMURES; setembro nos dias 10 e 11, associação AMPLANORTE e AMVALI;
84 novembro os dias 04 a 08, nas associações, AMERIOS, AMEOSC, AMAI,



85 AMNOROESTE, AMAUC, AMARP, AMMOC, AMURC, AMPLASC. O objetivo deste
86 apoio técnico, é capacitar e orientar contadores, gestores e técnicos da política de
87 Assistência Social, no que se refere ao fundo, como aplicar os gastos dos recursos
88 financeiros nos serviços do SUAS. **3.** A Sra Luciane, informou sobre o seminário que
89 vai acontecer no dia 10 de abril, na ALESC, vide solicitação da reunião da CIB de
90 fevereiro em Chapecó, diante da demanda que foi apresentada sobre a nova lei de
91 licitação – 14133/2021. Desta forma a SAS encaminhou ofício ao Tribunal de Contas
92 de SC, solicitando o diálogo sobre mapeamento dos equipamentos da Assistência
93 Social em SC e sobre a lei de licitação. O Tribunal de Contas SC, se prontificou em
94 estar atendendo a demanda somente sobre o mapeamento dos Equipamento do
95 SUAS, para tanto nosso encontro do dia 10 de abril, será só no período da manhã. **4.**
96 A Sra. Luciane, informou também que o evento do Fundo Nacional de Assistência
97 Social pelo Brasil é uma parceria com o governo Federal, e será realizado no dia 10
98 de maio na cidade de Lages, tendo em vista que a FECAM estará promovendo o
99 Seminário do Trabalhadores do SUAS, nos dias 07 a 09 de maio, otimizando a
100 presença dos profissionais dos municípios. **5.** A Secretária e Coordenadora da CIB,
101 Sra. Maria Helena Zimmermann, informou que a “Live” de boas-vindas aos novos
102 secretários municipais da Assistência Social, será alterada para um encontro
103 presencial no dia 25 de abril no período matutino, aproveitando que os municípios
104 participarão do Seminário da Pessoa em Situação de Rua, que é uma parceria, entre
105 MP, FECAM, COEGEMAS e SAS. O encontro tem por objetivo dialogar com os novos
106 gestores municipais sobre o que é a política de assistência social, bem como
107 apresentar a estrutura da Secretaria Estadual de Assistência Social, Mulher e Família;
108 o encontro será em Canasvieiras/Florianópolis. **6.** A Sra. Luciane informou que, a Live
109 de Instrução de novo instrumental de habilitação para o Cofinanciamento 2024, vai
110 ser realizada após a Pactuação da CIB, e aprovação do CEAS, com o objetivo de
111 orientar os municípios no preenchimento do questionário e demais documentos, não
112 temos data definida, mas será amplamente divulgado. **7.** A Sra. Maria Helena, realizou
113 um convite para o dia 29 de abril – Evento no município de Joinville, “Circuito
114 Programa Universidade Gratuita” e Capacitação para os Trabalhadores do SUAS,
115 para dialogar com os profissionais desta região sobre a política de Assistência Social.
116 **8.** A Sra. Maria Helena, informou sobre a Conferência dos Imigrantes; Conferência da
117 Pessoa com Deficiência; e Conferência do Direitos Humanos, que vai acontecer nos
118 próximos meses, que a DIDH/SAS vai estar divulgando nas redes sociais, local e data.
119 A secretária Maria Helena reforça que a Conferência dos Imigrantes será a primeira
120 que vai acontecer em Santa Catarina, para tanto pede a colaboração dos municípios
121 na participação destas conferencia. **9.** A Sra. Gabriella Dornelles, Diretora de
122 Assistência Social, homenageou o colega da Assistência Social de Capão Alto João
123 Luiz Marciano que veio a falecer de uma forma trágica nesta semana. “Deixo aqui
124 registrado, os sentimentos aos familiares, amigos, colegas e toda população de Capão
125 Alto, que está reunião possa ser uma homenagem a ele, que tanto contribuiu para a
126 política pública de assistência social”(sec.). A Sra Gabriella informou que foi enviado



127 para os municípios, prefeitos, vereadores, e secretários, que ainda não haviam
128 adequado sua lei de benefício eventual, conforme a Resolução 16/2022 CEAS, ofício
129 que trata da importância da alteração desta lei, pois isso implica no recebimento de
130 recurso do cofinanciamento 2024. Até a data do dia 08 de abril, ainda há
131 aproximadamente 48 municípios que não possuem a lei de Benefício Eventual
132 adequada à resolução do CEAS. Ressaltou que dentre estes municípios, existem
133 alguns que a lei está no legislativo para a aprovação. A Sra. Fabiani Tenfen
134 Soberanski, Secretária Municipal de Assistência Social de Ibirama e Presidente do
135 COEGEMAS, reforçou a importância de construir um documento em conjunto
136 COEGEMAS e CIB para reforçar o pedido de adequação da lei municipal do Benefício
137 Eventual., diante do exposto foi aprovado que será elaborado este ofício em conjunto.

138 **4.Pactuação do Cofinanciamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência**
139 **Social 2024**, os representantes da câmara técnica, Sra Maria Eunice Bernat e Sr.
140 Rafael Jacintho, realizaram a explanação do que a Câmara Técnica estudou a
141 temática do cofinanciamento. Alguns pontos destacados foram: **1.** O repasse dos
142 recursos referente à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta
143 Complexidade, na categoria econômica de investimento, será realizado somente na
144 conta bancária de Incentivo à Gestão – Investimento informada pelo município na
145 habilitação; **2.** A base de dados para acesso à quantidade de equipamentos por porte
146 e serviços municipais existentes será o CadSUAS, sendo o sistema de cadastro do
147 Sistema Único de Assistência Social (SUAS); **3.** O município, quando solicitado, terá
148 o prazo de 03 dias úteis para retornar à Secretaria de Assistência Social, Mulher e
149 Família as informações requeridas, sob pena de bloqueio dos recursos do
150 Cofinanciamento Estadual; **4.** Para fazer jus ao recurso o município deverá ter, no
151 momento da habilitação, sua Lei de Benefícios Eventuais de acordo com a resolução
152 CEAS/SC Nº 16 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação,
153 concessão e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública
154 Estadual de Assistência Social; **5.** O município terá o prazo de 20 dias corridos para o
155 envio da documentação de habilitação, contados a partir da data de publicação da
156 Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS no Diário Oficial do
157 Estado de Santa Catarina; **6.** A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e
158 Família terá o prazo de 20 dias úteis a partir do término do prazo de envio da
159 documentação para análise e publicação do resultado preliminar do processo de
160 habilitação; **7.** Caso a situação da habilitação esteja com status pendente ou não
161 habilitado, o Município terá o prazo de 03 dias úteis para recorrer, conforme modelo
162 padronizado disponibilizado pelo Estado; **8.** A Secretaria de Estado da Assistência
163 Social, Mulher e Família terá o prazo de 05 dias úteis para análise dos recursos e
164 publicação do resultado final do processo de habilitação; **9.** O total dos recursos não
165 repassados devido a não habilitação dos municípios será redistribuído aos municípios
166 que executam os serviços e estejam habilitados ao Cofinanciamento, respeitando a
167 divisão dos percentuais por porte, conforme repactuação na reunião da CIB. A Sra.
168 Maria Eunice reforçou a importância dos municípios no preenchimento do CADSUAS,



169 pois o diagnóstico dos equipamentos, e serviços que cada município será usado para
170 a base de dados para o cofinanciamento. Outro ponto apresentado foi, de que apenas
171 seriam cofinanciados equipamentos governamentais. O Sr. Rafael informou que após
172 apresentação da Câmara Técnica na reunião do COEGEMAS, foi solicitado que o
173 serviço de convivência não fosse cofinanciado por modalidade (público) e sim apenas
174 por serviços executado. Outro ponto solicitado pelo COEGEMAS foi em relação ao
175 recurso financeiro por proteção na modalidade custeio em investimento, trazendo que
176 os municípios solicitaram que o pagamento total de investimento não fosse realizado
177 na conta de incentivo à gestão, como havia sido sugerido, mas sim em contas
178 específicas. Após apresentação da Câmara Técnica e ampla discussão, a mesa do
179 COEGEMAS solicitou alteração sobre o cofinanciamento do serviço de convivência e
180 fortalecimento de vínculos ser por serviço, e sobre contas específicas para custeio e
181 investimento. Tendo em vista que a câmara técnica realizou estudo e análise para o
182 cofinanciamento 2024, percebendo que neste momento não era viável da forma que
183 a mesa sugeriu. Para tanto foi solicitado a interrupção da reunião para que a câmara
184 técnica analisasse e discutisse a proposta da mesa. Após a retomada da reunião, foi
185 apresentada as alterações que são: **1.** O repasse dos recursos referente à Proteção
186 Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Incentivo à
187 Gestão, na categoria econômica de custeio e investimento, será realizado em contas
188 bancárias específicas, informada pelo município na habilitação. **2.** O total dos recursos
189 não repassados devido a não habilitação dos municípios será redistribuído para
190 Benefícios Eventuais aos municípios que estejam habilitados ao Cofinanciamento,
191 respeitando a divisão dos percentuais por porte. E com relação ao SCFV - Serviço de
192 Convivência e Fortalecimento de Vínculo, os municípios receberam o cofinanciado por
193 (público), faixa etária atendida. Após a apresentação das alterações foi lida a
194 resolução da CIB nº 01/2024 de 09 de abril de 2024 que, dispõe sobre a
195 Regulamentação dos Pisos de Cofinanciamento Estadual do SUAS por Meio do
196 Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC e a Resolução
197 da CIB nº02/2024 de 09 de abril de 2024 que, dispõe sobre a aprovação os critérios,
198 prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo
199 Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC para o Cofinanciamento
200 Estadual de 2024, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção
201 Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à
202 Gestão do SUAS, e analisada pela mesa presente e demais participante da plenária,
203 e aprovada por unanimidade, foi assinado as resoluções pela sra. Maria Helena
204 Zimmermann, Secretária da Assistência Social do Estado Mulher e Família e
205 Coordenadora da CIB e sra. Fabiani Tenfen Soberanski, Secretária Municipal de
206 Assistência Social de Ibirama e Presidente do COEGEMAS. A mesa da CIB e
207 COEGEMAS parabenizou a Câmara Técnica, pelo compromisso de estar realizando
208 estudo e a análise do cofinanciamento 2024. Encaminhando-se para o fim da reunião,
209 a Coordenadora da CIB, Maria Helena e a Presidente do COEGEMAS, Fabiani,
210 manifestaram seus respectivos agradecimentos, encerrando a presente plenária. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA –
CIB AS SC

211 próxima reunião da CIB, será no dia 11 de junho de 2024 na modalidade híbrida. E
212 nada mais havendo a tratar, eu, Marlise Neuhaus, Secretária Executiva da CIB/AS/SC,
213 lavrei a ata, que vai assinada por esta e pela Secretária da Assistência Social do
214 Estado Mulher e Família e Coordenadora da CIB Sra. Maria Helena Zimmermann.

215

216

217

218

219 **Maria Helena Zimmermann**

220 **Secretária da Assistência Social do Estado Mulher e Família**

221 **Coordenadora da CIB/AS/SC**

222 **(Assinado digitalmente)**

223

224

225

226

227

228

229 **Marlise Neuhaus**

230 **Secretária Executiva da CIB/AS/SC**

231 **(Assinado digitalmente)**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58BCU8I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLISE NEUHAUS (CPF: 853.XXX.509-XX) em 17/07/2024 às 18:40:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2023 - 15:08:22 e válido até 19/09/2123 - 15:08:22.

(Assinatura do sistema)



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 19/07/2024 às 15:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxNzM1XzE3MzhfMjAyM181OEJDVThJNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001735/2023** e o código **58BCU8I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.